



## Câmara Municipal de Cordeirópolis

ATA DA 10ª(DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 3º(TERCEIRO) ANO, DA  
9ª(NONA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, EM 20 DE  
JUNHO DE 1985.

.....Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil nove centos e oitenta e cinco(20/06/1985), com início às 20,00 hs. (vinte horas), na SALA DE SESSÕES-PAÇO MUNICIPAL, 'reuniu-se' à CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, a fim de promover a décima sessão legislativa ordinária, do terceiro ano, da nona legislatura do Município de Cordeirópolis. ---Constatando-se número legal, o Sr. Presidente, edil DR. JOSÉ VALTER MASCARIN, deu por iniciados os trabalhos legislativos do dia.--- Em seguida, foi lida a ata dos trabalhos da sessão ordinária anterior, através do 1º Secretário, edil JOSÉ GARDIZANI, que após colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade, sem debates.---Ato contínuo, o Sr. Presidente, instala o h<sup>r</sup>ário destinado ao EXPEDIENTE DO DIA colocando à disposição dos Senhores Vereadores, após a leitura, a correspondência 'recebida de terceiros, não objeto de deliberação.' Desta Casa acusou-se o recebimento do seguinte expediente: Indicação nº. 028/85 da autoria do edil Irio Alves, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que sejam feitos reparos no asfalto da rua Siqueira Campos, já que o mesmo se encontra em péssimo estado."Ofício-se" foi o despacho.---Do Executivo Municipal foi' recebido o seguinte expediente: Respostas as Indicações e Requerimentos do Legislativo- A disposição dos Senhores Vereadores despachou o Sr. Presidente após a leitura. Projeto de Lei nº.025/85-PMC-de 20 de junho de 1985, que concede reajuste de salários e vencimentos ao pessoal da administração direta e indireta do Município, conforme específica."Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho.--Projeto de Lei nº.26 /85-PMC-de 20 de junho de 1985-de 20 de junho de 1985, que autoriza a permuta de áreas de terra, entre o Município e a firma comercial Zan Zan Ltda., conforme específica, bem como, modifica dispositivo da Lei Municipal nº.965, de 14.08.1974. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Projeto de Lei nº.027/85-PMC-de 20 de junho de 1985, que autoriza a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Promoção Social, para a construção de um núcleo de promoção social, no Município de Cordeirópolis e dá outras providências."ÀS



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata de 20.06.1985

-continuação-

-fls.02-

Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho.---Não mais havendo matérias à serem lidas no expediente, o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos senhores Vereadores para discorrer sobre o expediente bem como sobre qualquer assunto. O edil Irio Alves, com a palavra, manifestou o seu repúdio pela publicação das atividades parlamentares dos senhores edis que tão sómente foram feitas dos Veradores da bancada pemedebista, em edição do orgão informativo local, em edição especial de comemorações do aniversário político-administrativo da Cidade, dizendo ser esta atitude, anti-democrática e facciosa, desrespeitando os trabalhos legislativos feitos pelos Vereadores da bancada pedessista, e arranhando a imagem do Legislativo local. O edil Antônio Luiz Cicolin, com a palavra, diz estar solidário com as queixas levantadas pelo seu colega, concordando com as afirmações do Vereador Irio Alves. Sem mais Vereadores interessados em utilizar a palavra livre, o Sr. Presidente, deu por encerrado o expediente do dia, suspendendo a sessão para o intervalo regimental, à fim de ser preparada a ordem do dia.---Fim do intervalo regimental, são reabertos os trabalhos, com a instalação da Ordem do Dia. A Mesa acusou, através da presidência, o recebimento de requerimento subscrito pela bancada pedessista, solicitando o adiamento da discussão do projeto de Lei nº.026/85-PMC-de 20.06.1985, justificando através da conformidade do artigo 90, parágrafo segundo do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo o requerimento deferido pela presidência. Ato Contínuo, discussão e votação do Projeto de Lei nº.021/85-PMC- de 31 de maio de 1985, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, sem debates.---Discussão e votação do Projeto de Lei nº.025/85-PMC-de 20 de junho de 1985, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, sem debates.--- Projeto de Lei nº.027/85-PMC-de 20 de junho de 1985, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa. Referido Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade, sem debates. Nada mais havendo a constar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, declara que em conformidade com o artigo 14, § 2º, da L.O.M., convoca, uma Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 27 do corrente mês, a fim de discutir e deliberar o Projeto de Lei



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

ata do dia 20.06.1985

## continuação

-f1s.03-

DR. JOSÉ WALTER MASCARIN  
-Presidente-

~~JOSE GARDIZANI~~  
~~-1º Secretario-~~